



RELATÓRIO DO AUDITORE INDEPENDENTE

Aos
Srs. Diretores e Associados do

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA - CEPESC

Examinamos as demonstrações contábeis do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA - CEPESC, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do Superávit ou Déficit, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Social, para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA - CEPESC é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades da espécie, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a



adequada apresentação das demonstrações contábeis do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA - CEPESC, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA - CEPESC. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA - CEPESC, em 31 de dezembro de 2011 e o desempenho de suas atividades para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades da espécie.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício de 2010, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente auditadas por esta Auditoria de acordo com as Normas de Auditoria vigentes.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2012

ATA - AUDITORES & CONSULTORES S.C.
CARLOS ALBERTO BORGES BASTOS
CONTADOR CRC-RJ 024.087-0
CPF 041.457.207-68



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1. OBJETIVO

Exame da documentação contábil, com a finalidade de suportar através de análises e avaliações gerenciais, nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA - CEPESC, elaboradas em 31 de dezembro de 2011.

2. PERÍODO EXAMINADO

De janeiro a dezembro de 2011.

3. PROCEDIMENTOS APLICADOS

Os exames foram efetuados de acordo com as normas e procedimentos de auditoria, considerada as condições do CEPESC.

A extensão dos exames foi determinada em função da relevância de cada item, verificado as provas seletivas e testes que foram aplicados em quantidade e profundidade suficientes para suportar a nossa opinião.

A avaliação consistiu em:

- a) Constatar a veracidade dos valores espelhados na escrituração do CEPESC, tomando-se por base os demonstrativos contábeis encerrados em 31/12/2011;
- b) Verificar a consistência Dos registros dos convênios .
- c) Examinar a existência de potenciais obrigações e direitos, não discriminados na escrituração.



- d) Verificar a adequação dos procedimentos contábeis e das práticas, que tenham ou possa a vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou na continuidade das atividades do CEPESC, em atendimento a regulamentação, em vigor.

4. PLANO DE TRABALHO

Os procedimentos foram aplicados, obedecidos, para todos os itens deste plano, os seguintes critérios:

- a) – da integridade da documentação e sua autenticidade, a fim de ostentar força probatória;
- b) – da adequada classificação contábil dos fatos financeiros patrimoniais, em decorrência do Plano de Contas;
- c) – da exatidão dos lançamentos contábeis e sua correta transcrição, registros e relatórios apropriados;
- d) – do cumprimento de todas as prescrições legais, regulamentares, e estatutárias aplicáveis; e
- e) – no que concerne aos critérios de teste/amostragem, foram utilizados com a extensão julgada necessária a uma conclusão consistente.

II – AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS.

Nossos exames tiveram como objetivo avaliar a capacidade e efetividade dos sistemas de controles internos adotados pelo CEPESC. Foram considerados: (i) os procedimentos e os registros que compõem os controles; e (ii) as operações que se controlam nesses sistemas de controles.

III – ASPECTOS FISCAIS/CONTÁBEIS E TRABALHISTAS

Verificamos, por amostragem, o cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas, constatando:



– Os Livros Diário e Razão, referentes ao exercício de 2011 estão devidamente encadernados e registrados..

– INSS e FGTS e PIS

O FGTS, Contribuição Previdenciária (INSS) e o PIS sobre a folha de pagamento e os encargos dos prestadores pessoas físicas e jurídicas vêm sendo recolhidos. As informações no SEFIP vêm sendo cumpridas.

IV – CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE 31/12/2011

ASPECTOS CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis do CEPESC, que compreende o balanço patrimonial de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado e demais demonstrativos financeiros, a seguir apresentadas, de forma resumida. Cabe enfatizar que a Administração da Entidade é responsável pela adequada elaboração e apresentação de tais documentos.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS EM 31/12/2011 DE FORMA COMPARATIVA COM 31/12/2011

	(RS)	
1- ATIVO	2010	2011
Disponível	527.930,96	234.244,63
Aplicações Financeiras	4.407.060,89	6.097.806,72
Outras	1.278,68	1.178,89
2- PASSIVO		
Obrigações	68.770,58	86.452,30
Recursos de projetos	4.925.427,28	6.326.661,62
3- PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO		
Saldo	(57.927,33)	(79.883,68)



RESULTADOS	2010 - R\$	2011 - R\$
RECEITAS COM PROJETOS	798119,62	835.825,92
RECEITAS COM APLIC. FINANCEIRAS	90,80	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(856.910,61)
DESPESAS COM PESSOAL	(475.704,96)	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(68.939,29)	0,00
DESPESAS DIVERSAS	(272.516,04)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(562,32)	(871,66)
SUPERAVIT / DEFICIT	(19.512,19)	(21.956,35)

1) Disponibilidades:

Caixa:

Os saldos da conta caixa no exercício de 2011 confere com o constante no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011.

Bancos e Aplicações Financeiras:

Os saldos bancários e de Aplicações foram verificados com os extratos bancários de cada projeto, pois o **CEPESC**, para efeito de controle, separa os saldos por convênio, atribuindo o número do projeto nas rubricas citadas anteriormente.

Outras

O saldo representa os registros contábeis de impostos a recuperar e adiantamentos.

1) Obrigações

Previdenciária

PIS/INSS/COFINS/IMPOSTO DE RENDA PJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO/INSS



Os impostos foram calculados adequadamente e recolhidos regularmente dentro do prazo exigido por lei.

Recursos de Projetos

Os recursos de projetos representam a posição dos compromissos a pagar nos anos seguintes e estão devidamente contabilizados.

2) Patrimônio Social Líquido

Com base nas mutações patrimoniais constatamos que os princípios de contabilidade geralmente aceitos foram utilizados em bases uniformes.

4) Receitas e Despesas

As receitas e despesas foram devidamente analisadas, com base em documentos e comprovantes, onde foram examinados os aspectos relativos à autenticidade, autorização, aplicabilidade, adequação e necessidade em relação às atividades do CEPESC.

Verificamos que as receitas, custos e despesas, relativas aos períodos de 2010 e 2011, estão fundamentadas em documentação hábil e devidamente contabilizadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades da espécie.

5) Documentação

A documentação contábil encontra-se regular e acha-se adequadamente arquivada na pasta de cada projeto de acordo com a ordem seqüencial dos cheques que serviram de pagamento.

6) Livros Diários

Os livros encontram-se registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e estão regularmente constituídos.



CONCLUSÃO

Considerado o escopo da auditoria, constatamos que a administração desenvolveu com eficiência, economicidade e eficácia, atingindo os objetivos da Entidade no período 2011. As verificações realizadas revelaram (i) o cumprimento das legislações trabalhista, fiscal e aquelas concernentes às atividades desenvolvidas (compliance); (ii) a adequação dos registros contábeis; (iii) a legitimidade e consistência dos documentos hábeis que deram suporte aos registros contábeis; e (iv) a fidedignidade das demonstrações contábeis (balanços e resultados) referente ao exercício findo em 2011.

Assim sendo, emitimos, nesta data, Relatório dos Auditores Independentes expressando a opinião que os Balanços Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e os respectivos resultados representam adequadamente a situação patrimonial e financeira do **Centro de Estudos e Pesquisas em Saúde Coletiva – CEPESC**, na data mencionada.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2012.

ATA - AUDITORES & CONSULTORES S.C.

CARLOS ALBERTO BORGES BASTOS
SÓCIO - RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTADOR CRC-RJ 024.087-2

CPF 041.457.207-68

23. Ofício de Notas-MATRIZ - Notário: GUIO MACIEL
Av. Nilo Pecanha, 26- LOJA A - RJ - Tel: 2 44-7474

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[0068797]-CARLOS ALBERTO BORGES BASTOS

Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 2012 às 15:49:30
Em Testemunho da Verdade:
GULLIARD WANDEMBERG BRASIL-ESCREVIVENTE -
Usuário do sistema: DAYANA VALERIA DE OLIVEIRA -
Total - R\$ 5,61

23º OFÍCIO DE NOTAS
Gulliard Wandenbergl Brasil
Escritório: Rua Senador Dantas, 117 - Sala 1218 - CEP: 20.031-201 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2240-7131

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR SEMELHANÇA
FUQ 1 ATO
SLB88076



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: ATA - AUDITORES E CONSULTORES S/C
NOME DE FANTASIA..	:
REGISTRO.....	: RJ-001502/O-6
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE
CNPJ.....	: 31.602.428/0001-38

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 04.10.2012 as 08:41:29.

Válido até: 03.11.2012.

Código de Controle: 198936.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ALBERTO BORGES BASTOS
REGISTRO.....	: RJ-024087/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 041.457.207-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 04.10.2012 as 08:33:13.

Válido até: 03.11.2012.

Código de Controle: 198934.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 4002 DE 27 DE AGOSTO DE 1996

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 3 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no artigo 22 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 216, de 29 de junho de 1994, declara **REGISTRADO** na Comissão de Valores Mobiliários, a partir desta data, com a nova denominação social, e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente-Pessoa Jurídica a seguir referido:

Nova Denominação Social

**ATA - AUDITORES
& CONSULTORES S/C
Rio de Janeiro - RJ**

Anterior Denominação Social

**ATA - AUDITORIA
E CONTABILIDADE S/C
Rio de Janeiro - RJ**

Antonio Carlos de Santana
SUPERINTENDENTE DE NORMAS CONTÁBEIS
E DE AUDITORIA

(Guia nº AI 88123101870-0 - R\$ 44,50)

49 OFÍCIO DE NOTAS - Matr. HAMILTON LIMA BARRAS - Notário - Nº 274840
Rua de Assembleia 10, ss 114 - RJ - Tel. 2551-2107
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 07 de Março de 2002
CESAR TAPPE BARROS DE OLIVEIRA E SILVA - Autorizado - TCR - 117
valido somente com selo de fiscalização - Total R\$2,85

175 17.01.94

